DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2
Resumo da Sessão	4
Requerimentos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 192 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (DEZ) dias da 5º Licença Prêmio, vencida no período de 23/09/2012 à 23/09/2017, ao Funcionário, ADAIR VERONEZ PRATES, RG. n° 11.589.353 SSP/SP e do CPF. n° 069.189.898-71, efetivo no cargo de TESOUREIRO, para serem gozadas a partir de 31/10/2018 a 09/11/2018, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA R.H Nº 193 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

"Designa servidor para função de tesoureiro interino"- Prorrogação.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Prorrogação a partir de 31 outubro de 2018, o servidor Municipal THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, Rg nº 44.849.139-4 para a função de Tesoureiro – interino, fazendo assim, jus ao auxilio para diferença de caixa, como determina a Lei nº 872 de 25 de Setembro de 1992, art. 167, no período de 31 de Outubro de 2018 a 09 de Novembro 2018 .

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 65/2018.
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando a utilidade e benefícios aos cidadãos Salenses que traria a instalação de bebedouros de água nas Pista de caminhada de Sales, Sales sentido bairro Jardim Beira Rio.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a instalação de bebedouro de água na pista de caminhada de Sales, (Sales sentido bairro Jardim Beira Rio), pois esta medida traria inúmeros benefícios à população que utiliza daquela vicinal para a prática de exercícios.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 05 de novembro de 2018.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 66/2018.
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando a necessidade de organização do trânsito na entrada do bairro São benedito, no sentido de proceder estudos para realização de uma rotatória, por meio de tachões refletivos tamanho grande.

Estes vereadores entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos e órgão executivo de trânsito municipal, proceda estudos e realização de uma rotatória no bairro São Benedito em Sales, o qual necessita desta rotatória, a ser feita com tachões refletivos tamanho grande para assim, melhor organizar o fluxo de trânsito naquele ponto específico da cidade.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 05 de novembro de 2018.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

vereador autor

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

vereador autor

INDICAÇÃO Nº 67/2018.
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando a atual situação que se encontra a estrada municipal que dá acesso ao bairro Lago azul.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a realização de manutenção naquela estrada.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 05 de novembro de 2018.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

vereador autor

INDICAÇÃO Nº 68/2018.
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que a Ilustre Senhora, "Luzia do Carmo de Oliveira" viveu em nossa cidade de Sales por aproximadamente 40 anos, onde criou seu filho, o popular "Betão Rener" o qual sempre se destacou como excelente aluno, e hoje um profissional da educação em São Paulo Capital, mas que mantém seus laços com nossa cidade;

Considerando que esta Ilustre Senhora, "Luzia do Carmo de Oliveira" "in memorian" merece ter este reconhecimento faz jus a uma homenagem em razão de ter sido cidadã de nossa cidade por tantos anos.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal conceda uma homenagem a "Luzia do Carmo Oliveira" denominando com seu nome algum logradouro ou via pública.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 05 de novembro de 2018.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

vereador autor

INDICAÇÃO Nº 69/2018.
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que algumas ruas do bairro Jardim Beira Rio necessitam de uma limpeza urgente, em face do acúmulo de resíduos, os quais causam mal cheiro em frente às casas do bairro, e pelo fato de ter havido algumas reclamações de moradores acerca desta necessidade de limpeza;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos proceda a limpeza das ruas do bairro Jardim Beira Rio de Sales.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 05 de novembro de 2018.

JOÃO COSTA

vereador autor

Resumo da Sessão

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NESTA DATA: DIA 16 DE OUTUBRO DE 2.018

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2018, às 19h30min horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, e Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis. Fez-se a leitura do Evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental Senhor Presidente, aguardou-se um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, Sinésio Aparecido dos Santos, em seguida declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 37° sessão ordinária realizada em 02 de outubro de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e lidas em plenário pelo primeiro secretário as indicações de interesse público de números 61, 62, 63 e 64/2018. Foram apresentados os requerimentos escritos de números 52 e 53/2018, os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Iniciou-se a análise do Ofício n° 434/2018, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 23, datado de 10 de outubro de 2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 1.810, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO LOTEAMENTO PRIMAVERA E DO LOTEAMENTO TRÊS PODERES, OBJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ofício n° 434/2018, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 24, datado de 16 de outubro de 2018, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ofício n° 463/2018, que encaminhou o Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 34, datado de 16 de outubro de 2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Em seguida foram lidos pelo primeiro secretário os ofícios, números 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446 E 447. Em Seguida foi lido o ofício da Caixa econômica Federal. Esgotada a matéria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

do expediente da presente Sessão Legislativa Ordinária, deu-se início a Ordem do dia: A qual se iniciou com a submissão a discussão e votação o REQUERIMENTO n° 52/2018, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO n° 53/2018, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovado por unanimidade. Ao término da ordem do dia, foi aberto a oportunidade aos Edis o direito de uso da palavra livre, e nenhum vereador fez uso da palavra. O presidente convidou os Edis para a audiência pública do dia 06/11/18 às 18h30min para tratar da Lei Orçamentária do exercício de 2019. Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou a sessão. Para constar eu, Aroldo Luiz Alves- 1º Secretário solicitei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Requerimentos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Requerimento: 54/2018

Motivo: Requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Sales que informe a esta Casa quanto está previsto no orçamento para dar aumento real dos vencimentos e no vale alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, no exercício de 2.019.

Senhor Presidente,

Considerando que o Projeto da Lei Orçamentária anual está em tramitação nesta Casa;

Considerando a reivindicação dos servidores por reposição salarial;

Amparado pelo disposto no artigo 7º incisos IX e XVI da Lei Orgânica do Município;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, que, após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa quanto está previsto no orçamento para dar aumento real dos vencimentos e no vale alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, no exercício de 2.019.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 05 de novembro de 2018.

ADRIANO GIAMPANI

Vereador Autor

Requerimento nº 55/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a necessidade de informações sobre a atual situação da obra de reforma da Praia Torres de Sales, e qual a previsão de conclusão da mesma;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício das atribuições de vereador, requer, que após leitura deste requerimento e sua aprovação, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que providencie e informe o que segue:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

1- Em que fase se encontra a obra de reforma da Praia Torres de Sales?

2- Qual a previsão de conclusão da reforma?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 05 de novembro de 2018.

João Francisco Ribeiro

Vereador autor

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do Município de Sales, através da sua Coordenadora, no uso de sua atribuições e atentado ao disposto do Art. 124 da Portaria Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da portaria nº 344 de 12/05/2018, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizado este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE-LISTA C2 da referida Portaria.

DADOS DO ESTABELECIMENTO:
Razão Social: Gláucia Cunha de Oliveira Drogaria-ME
Nome Fantasia: Drogaria Oliveira
CNPJ: 07.244.316/0001-78
Endereço: AV. Trajano Machado Nº 508, Centro
Processo Administrativo Sanitária: 001/2018
QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDAS DE MEDICAMENTOS:
Roacutan: 20mg com 30 comprimidos 12 caixas/ano
Roacutan: 10mg Não autorizado

O cadastro acima citado só perderá a validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou Razão Social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração no mesmo.

Sales, 05 de Novembro de 2018.

Andrea Damas Plevnia

Coordenadora Vigilância Sanitária